

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/ME 02.558.115/0001-21**  
**NIRE 33.300.276.963**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 17 de julho de 2020, às 15h00, por meio de videoconferência.

**PRESENÇA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Carlo Filangieri, Carlo Nardello, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Sabrina di Bartolomeo e Pietro Labriola, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Agostino Nuzzolo e Sra. Elisabetta Romano.

**MESA:** Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a apresentação de proposta vinculante por sua subsidiária integral, TIM S.A., para a aquisição dos ativos do negócio de serviços móveis do Grupo Oi.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre a única matéria constante da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

Em continuidade às discussões e análises ocorridas na reunião deste Conselho em 10 de março de 2020, os Senhores Conselheiros **aprovaram** a apresentação de **oferta vinculante**, pela subsidiária integral da Companhia, TIM S.A., **em conjunto** com terceiro(s) interessado(s) (“as Ofertantes”) para aquisição dos ativos do negócio móvel do Grupo Oi (“a Oferta”).

A Oferta ora aprovada será submetida pelas Ofertantes à apreciação do Grupo Oi, após a análise de dados e informações adicionais disponibilizadas a respeito do negócio a ser adquirido, e está sujeita à verificação de determinadas condições, especialmente a seleção das Ofertantes como “*stalking horse*” ou “primeiro proponente”, o que lhes permitirá garantir o direito de cobrir o melhor dentre os demais lances apresentados no processo competitivo

de venda do negócio móvel do Grupo Oi. No caso de aceitação da Oferta e de concretização da operação, cada uma das Ofertantes receberá uma parcela do referido negócio.

A Oferta abrange a totalidade dos ativos que constituem a “UPI de Ativos Móveis” descrita no Fato Relevante e respectivos Anexos publicados em 15 de junho de 2020 pela empresa Oi S.A – Em Recuperação Judicial. De maneira resumida, os principais ativos compreendem: termos de autorização de uso de radiofrequência; base de clientes do Serviço Móvel Pessoal; direito de uso de espaço em imóveis e torres; elementos de rede móvel de acesso ou de núcleo; e sistemas/plataformas.

Para fins do fiel cumprimento da presente deliberação, ficam, desde já, os Diretores da Companhia autorizados a praticar e/ou a celebrar todo e qualquer ato, contrato ou instrumento que se faça necessário para sua consecução, observados os termos, condições e limites aprovados nesta data.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de julho de 2020.

**JAQUES HORN**  
**Secretário da Mesa**